



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA

Rua Frei Rogério, n.º 641 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 17.237.099/0001-42 - Fone/Fax: (0XX49) 3572-1411

e-mail.: [saúde@matoscosta.sc.gov.br](mailto:saúde@matoscosta.sc.gov.br)

**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**



*Matos Costa 24 de fevereiro de 2021.*

*Ao setor de licitação  
Matos Costa, SC.*

*Servimo-nos do presente expediente para requerer junto a este departamento solicitar a prorrogação do contrato n.º 03/2021, dispensa de licitação n.º 03/2021, processo licitatório n.º 03/2021- FMS-COVID -19. Para um período de mais 60 dias a contar desta data, tendo em vista que ainda não foi feito o teste seletivo, que o mesmo contrato possa ser prorrogado caso o teste seletivo não tenha sido feito até o fim da referida prorrogação.*

*Contando com seu pronto atendimento ao nosso pedido, aproveitamos reiterar protestos de estima e real apreço.*

*Atenciosamente,*

  
**Francisco Olavo Ribas**  
Secretário Municipal de Saúde

*Recebi em  
24/02/2021  
LCS.*



PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: Solicitação de aditamento de prazo.



Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de prorrogação de prazo do contrato n.º 03/2021.

Analisando os autos, constata-se que o pedido de aditamento de prazo foi devidamente justificado e encontra amparo no art. 57, II da Lei 8666/93, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:


II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Destarte, opino pela legalidade da prorrogação requerida, no entanto, deve ser observado se a contratada ainda mantém as mesmas condições as quais se obrigou.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 24 de fevereiro de 2021.

  
Grasielle Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - PMMC



1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021 - FMS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.237.099.001-51, com sede administrativa na Rua Frei Rogério, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.338.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC.

**CONTRATADA:** **BEATRIZ APARECIDA MOY**, residente e domiciliada na Rua Getúlio Diogo da Sil, nº 04, Bairro São Pedro, Porto União - SC pessoa física, inscrita no COREN SC 165.496, portadora da Cédula de Identidade nº 15578518 e inscrita no CPF sob o nº 897.756.359-34.

Nos termos do Processo Licitatório nº 03/2021 na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2021 que originou a contratação, bem como, das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e valor ao contrato 03/2021**, por mais 60 (sessenta) dias, mediante solicitação da Secretaria de Saúde e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da execução fica prorrogado para o dia **26 de abril de 2021** cujo término estava previsto para o dia **25 de fevereiro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas constantes no Contrato Principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Licitações até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa (SC), 24 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

BEATRIZ APARECIDA MOY  
ENFERMEIRA - COREN SC 165.496  
CONTRATADA



# Matos Costa

## PREFEITURA



### DECRETO 031/2021 ABRE CREDITO

Publicação Nº 28935/

DECRETO Nº 031/2021 - de 1 de março de 2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementa Suplementar.

PAULO BUENO DE CAMARGO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 002274/2020 de 20 de outubro de 2020:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.344,93 (Doze mil, trezentos quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura de Matos Costa, que especifica:

|           |                      |                                      |           |
|-----------|----------------------|--------------------------------------|-----------|
| ORGÃO     | 03.00                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO          |           |
| UNIDADE   | 03.01                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO          |           |
| PROJ/ATIV | 2.007                | Manut das Atividades Administrativas |           |
| DOTAÇÃO   | 4.4.90.00.00.00.1100 | Aplicação Direta - 26                | 12.344,93 |

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado à redução parcial, no valor de R\$ 12.344,93 (Doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica:

|           |                      |                                      |           |
|-----------|----------------------|--------------------------------------|-----------|
| ORGÃO     | 03.00                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO          |           |
| UNIDADE   | 03.01                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO          |           |
| PROJ/ATIV | 2.007                | Manut das Atividades Administrativas |           |
| DOTAÇÃO   | 3.1.90.00.00.00.1100 | Aplicações Diretas - 20              | 12.344,93 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 01 de março de 2021.

Paulo Bueno de Camargo

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Gabrielle Aparecida Bendlin

Ass: Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

Oderlaine N S Moraes

Assistente Administrativo II

### EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO 03/2021 - FMS - COVID-19

Publicação Nº 28931/

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - FMS - COVID-19

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 17.237.099/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO BUENO DE CAMARGO.

CONTRATADA: BEATRIZ APARECIDA MOY, pessoa física, inscrita no COREN SC 165.496, portadora da Cédula de Identidade nº 15578518 inscrita no CPF sob o nº 897.756.359-34.

VALOR R\$: 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: INICIO: 25/02/2021 TÉRMINO: 26/04/2021.

Dotação: 43 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor ao contrato 03/2021, por mais 60 (sessenta) dias, mediante selicitação da Secretaria de Saúde e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Matos Costa, 24 de março de 2021. Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**Matos Costa**

[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Quarta-Feira ↓ 12C  
Pancadas de ↑ 25C  
Chuva

Quinta-Feira ↓ 15C  
Pancadas de ↑ 24C  
Chuva

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [CARTA DE SERVIÇOS](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

## Transparência

[Concursos Públicos](#)

[Contas Públicas e LRF](#)

[Legislação](#)

[Licitações](#)

[BETHA AUTO  
COTAÇÃO DOWNLOAD](#)

[Portal de Compras  
Eletrônico](#)

## Licitações

### Dispensa N.º Processo Licitatório 03/2021 - FMS - COVID-19

DATA DE ABERTURA: 25 / JAN / 2021

ENCERRADA - HOMOLOGADA

[Acompanhar atualizações](#)

Valor Global: R\$3.000,00

Este é um processo licitatório relacionado à Pandemia COVID-19.

[Relatorios de Gestao](#)[Relatorio de Controle Interno](#)[PPA](#)[LDO](#)[LOA](#)[Convênios](#)[PARECER DOS CONSELHOS MUNICIPAIS](#)[Teste Seletivo](#)[COVID-19](#)**Licitações Acompanhadas**

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...

**Objeto:** Contratação de uma Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Unidade Básica de Saúde, nos atendimentos relacionados a emergência de saúde pública relativo a pandemia do novo coronavirus - Covid-19.

**Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Setor responsável:** Secretaria de Saúde

**EDITAL E AVISOS**

25/01/2021 - Aviso DL 03\_2021 - FMS - COVID-19 [0,1MB]

**CONTRATOS E ADITIVOS**

26/01/2021 - EXTRATO CONTRATO 03\_2021 - FMS - COVID-19 - ENFERMEIRA [0,1MB]

02/03/2021 - EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO 03\_2021 - FMS - COVID-19 - ENFERMEIRA [0,1MB]

**ESCLARECIMENTOS E OUTROS**

26/01/2021 - PL 03\_2021 DL 03\_2021 ENFERMEIRA COVID-19 [8,6MB]

**HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES**

25/01/2021, situação alterada para Encerrada - Homologada

25/01/2021, situação alterada para Em andamento